

OBJETO: O objeto deste CONVÊNIO visa à implantação de um instrumento eficaz na conservação Ambiental **DA EXECUÇÃO e VIGÊNCIA:** O presente contrato tem a duração de 3 (três) anos, contados da data da publicação no Diário Oficial e o prazo de vigência inicia-se a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a conclusão do contrato, prorrogado, mediante termo aditivo.

ASSINANTES: O Presidente do Instituto das Águas do Paraná, o Secretário de Estado Desenvolvimento Sustentável e os Prefeitos dos referidos municípios.

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 5091820**

Documento emitido em 06/01/2020 14:40:46.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10590 | 23/12/2019 | PÁG. 18

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

**INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
ADITIVOS DE PRAZO DE CONVÊNIO dos MUNICÍPIOS****ENÉAS MARQUES**

Convênio 159/2017, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

LUNARDELI

Convênio 301/2017, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

ALTÔNIA

Convênio 245/2017, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

TERRA BOA

Convênio 348/2017, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

Convênio 552/2017, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

Convênio 457/2018, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

FAXINAL

Convênio 277/2017, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

NOVA LONDRINA

Convênio 312/2017, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

UNIFLOR

Convênio 026/2017, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

LOANDA

Convênio 300/2017, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

Objeto: O presente aditivo, com fulcro no inciso I e II do artigo 104 da Lei número 15.608/07, tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência, de acordo com as justificativas, acrescida da manifestação e aprovação do setor técnico da entidade pública / DPI (fl.30), constante do protocolo já referenciado.

Município: ENÉAS MARQUES

Vigência: Até 05/12/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Maikon Parzianelo

Município: LUNARDELI

Vigência: Até 11/12/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Reinaldo Grola

Município: ALTÔNIA

Vigência: Até 14/12/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Claudemir Gervazone

Município: TERRA BOA

Vigência: Até 14/12/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Valter peres

Município: SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO

Vigência: Até 14/12/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Wanderley Martins Ferreira

Município: NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

Vigência: Até 14/12/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Adir Schimitz

Município: FAXINAL

Vigência: Até 08/12/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Ylson Álvaro Cantagalo

Município: NOVA LONDRINA

Vigência: Até 12/12/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Otávio Henrique Grendene Bono

Município: UNIFLOR

Vigência: Até 18/12/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Alan Rogério Petenazzi

Município: LOANDA

Vigência: Até 18/12/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e João Nicolai dos Santos

127857/2019**INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
ADITIVOS DE PRAZO DE CONVÊNIO dos MUNICÍPIOS****PARANAVAÍ**

Convênio 134/2017, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

SÃO JORGE DO IVAÍ

Convênio 420/2018, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

SÃO CARLOS DO IVAÍ

Convênio 50/2018, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

CIANORTE

Convênio 246/2017, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

ATALAIA

Convênio 160/2018, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

RANCHO ALEGRE DO OESTE

Convênio 408/2018, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

BELA VISTA DO PARAÍSO

Convênio 416/2018, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

CRUZEIRO DO OESTE

Convênio 415/2018, visando à fabricação e disponibilização de tubos de concreto para execução de obras de controle de erosão em área urbana/rural.

Objeto: O presente aditivo, com fulcro no inciso I e II do artigo 104 da Lei número 15.608/07, tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência, de acordo com as justificativas, acrescida da manifestação e aprovação do setor técnico da entidade pública / DPI (fl.30), constante do protocolo já referenciado.

Município: PARANAVAÍ

Vigência: Até 07/11/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Carlos Henrique Rossato Gomes

Município: SÃO JORGE DO IVAÍ

Vigência: Até 07/11/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e André Luis Bovo

Município: SÃO CARLOS DO IVAÍ

Vigência: Até 05/11/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e José Luiz Santos

Município: CIANORTE

Vigência: 28/11/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Claudemir Romero Bongiorno

Município: REALEZA

Vigência: Até 26/11/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Milton Andreolli

Município: RIO BRANCO DO IVAÍ

Vigência: Até 20/11/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Geroncio José Carneiro Rosa

Município: MIRADOR

Vigência: Até 20/11/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Reinaldo Pinheiro da Silva

Município: ALVORADA DO SUL

Vigência: Até 18/11/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Marcos Pinduca

Município: ATALAIA

Vigência: Até 18/11/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva

Município: RANCHO ALEGRE DO OESTE

Vigência: Até 16/10/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Suely Alves Vieira Brene

Município: BELA VISTA DO PARAÍSO

Vigência: 24/10/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Edson Vieira Brene

Município: CRUZEIRO DO OESTE

Vigência: Até 22/10/2020

Assinantes: José Luiz Scroccaro e Helena Bertoco

127951/2019**COMEC****GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

(1º Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 03/2019/COMEC)

PROTOCOLO: 16.211.385-2.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da COMEC, em 13.12.2019.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 03/2019.

OBJETO DO INSTRUMENTO: Constituiu objeto do 2º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato n.º 03/2019 – COMEC, assim como a majoração do valor global do contrato em R\$ 741.404,91 (setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e um centavos), considerando as alterações, adequações e atualizações referentes aos projetos de engenharia, conforme justificativas técnicas acostadas aos processos administrativos pertinentes ao contrato originário.

PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC e o GDS – GAISSLER, DATAPROM E SAMAR.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24.05.2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias acrescidos ao prazo de execução.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 6.411.666,96 (seis milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão em conformidade com a nota de empenho nº 19000464 de 13/12/2019, empenho nº 19000457 de 13/12/2019, empenho 19000441 de 06/12/2019 e empenho nº 19000458 de 13/12/2019, à conta da Dotação orçamentária nº 6731 3069 15 452 18 44905104 00 0000000142 1, Elemento de Despesa nº 44905104, Fonte de Recursos nº 142-1 (Recursos do Tesouro Geral do Estado).
 DATA DE ASSINATURA: 18.12.2019.
 Gilson Santos
 Diretor-Presidente da COMEC
 Decreto Estadual n.º 060/2019

127891/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PUBLICAS

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EXTRATO DO 1.º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N.º 01/2019

PROTOCOLO: 16.277.960-5

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente em 16/12/2019.

ESPÉCIE: 1.º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2019-COMEC.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira, dar continuidade a integração do Transporte Coletivo Metropolitano Integrado entre o Município de Araucária e o Município de Curitiba, com linhas e itinerários definidos pela COMEC, poder concedente do transporte público metropolitano e estabelecer os procedimentos de pagamentos e repasses de recursos financeiros dos ora signatários, referente ao transporte público metropolitano integrado e viabilizar a modicidade da tarifa metropolitana.

PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC e o Município de Araucária.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; e Lei Estadual nº 15.608/2007.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020.

VALOR: O valor de repasse mensal pelo Município de Araucária à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, será de R\$ 955.195,96.

ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.

Gilson Santos

Diretor Presidente da COMEC

127347/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PUBLICAS

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do processo licitatório referente à Concorrência Pública nº 001/2019 – COMEC, Protocolo nº 15.901.625-0, nos termos do artigo 4º, inciso VI, alínea “F”; artigo 30; §2º, e artigo 90, inciso I e parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 15.608/07, HOMOLOGO o referido procedimento e seu resultado, e ADJUDICO o objeto da licitação à empresa vencedora: KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 21.720.062/0001-48, pelo valor de R\$ 3.296.700,00 (Três milhões, duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais).

Curitiba/PR, 20 de dezembro de 2019.

Gilson Santos

Presidente da COMEC

127888/2019

DER

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº BID 005/2019 – SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – SMI - Nº 3/19 (Número GMS)

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Pais: Brasil

Projeto: Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Paraná
 Setor: Transportes

Resumo: SELEÇÃO DE CONSULTORES PARA APOIO AO FORTALECIMENTO

INSTITUCIONAL DO DER/PR, NO ÂMBITO

Contrato nº: 4299/OC-BR / Projeto BR-L1434

Data limite: 23/01/2020

O Estado do Paraná através do Departamento de firmou contrato de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para a implementação do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Paraná e propõe a utilizar uma parte dos fundos para os contratos de prestação de serviços de consultoria. O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) pretende contratar serviços de consultoria para elaborar estudos e projetos de sinalização rodoviária e fornecer todos os critérios necessários para sua execução, bem como supervisionar a execução e garantir o adequado controle para que a operação seja realizada de forma segura à seus usuários.

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 5101920**

Documento emitido em 06/01/2020 14:41:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 10590 | 23/12/2019 | PÁG. 19

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

As empresas interessadas deverão apresentar informações que indiquem que estão qualificadas. Solicita-se que seja encaminhado um documento de Apresentação da Empresa/Consórcio que pretende prestar o serviço e uma relação dos trabalhos similares desenvolvidos anteriormente e concluídos com sucesso, que devem ser apresentados no formulário do “Anexo I – Relação de Trabalhos Executados”, disponível no site www.administracao.pr.gov.br/Compras, contendo os trabalhos mais relevantes, no máximo 10, que contenham as seguintes especificidades:

1.Elaboração de manual de Segurança Viária e revisão de normas de Segurança Viária para rodovias;

2.Elaboração de estudos voltados à segurança viária em rodovias; e

3.Elaboração de estudos e projetos relacionados à Segurança Viária.

A planilha do Anexo I deverá ser elaborada em Excel, conforme modelo disponível no site do Compras Paraná, indicando para cada serviço, o número do contrato, objeto, nome do contratante, escopo com a descrição dos serviços efetivamente prestados pelo pessoal da empresa/consórcio dentro do contrato.

As empresas poderão associar-se a fim de melhorarem suas qualificações, neste caso, deverá ser entregue apenas uma planilha de Anexo I (as empresas consorciadas deverão apresentar uma única ficha representativa).

As Manifestações de Interesse deverão ser elaboradas no idioma Português, não podendo exceder a 20 (vinte) páginas, incluindo a Apresentação da(s) empresa(s), e o Anexo I, que deverá ser encaminhado no formato.xls.

Na primeira página da Apresentação deverá ser informada a nacionalidade da empresa e o nome e contato (telefone e e-mail) de seu representante. No caso de Consórcio deverá ser indicado também o nome da empresa líder.

As Manifestações de interesse deverão ser enviadas para o e-mail ugpbid@der.pr.gov.br, até o dia 23/01/20 às 18h00min (hora local). Para cada e-mail recebido será encaminhada a confirmação de leitura.

A descrição do assunto do e-mail deverá incluir o nome da empresa interessada: SMI 003/19 – SELEÇÃO DE CONSULTORES PARA APOIO AO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DER/PR, NO ÂMBITO DA SEGURANÇA VIÁRIA – [Inserir nome da Empresa/Consórcio].

Na fase licitatória, a empresa consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC e de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9 (disponibilizada no site: www.iadb.org) podendo participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

Este Aviso encontra-se disponível no Portal Compras Paraná, no endereço eletrônico: <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras/Pagina/Compras-Parana-Consulta-de-Editalis-e-Licitacoes>

Para obterem maiores informações, as firmas consultoras interessadas deverão cadastrar suas dúvidas no Portal Compras Paraná. Não serão respondidos os questionamentos encaminhados por e-mail.

Portal Compras Paraná SMI nº 3/19 – Solicitação de Manifestação de Interesse

Curitiba, 19 de dezembro de 2019.

Luiz Carlos de Cristo

Coordenador Geral do Programa

127410/2019

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 066/2019, CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 004/2019 - DER/DAE PARTES: DER/PR – ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA. EPP. PROTOCOLO Nº 15.689.863-5/2019. AUTORIZADO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. João Alfredo Zampieri, em 31/07/2019, ADJUDICADO e HOMOLOGADO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 11/11/2019. OBJETO: Execução dos serviços de demolição de galeria e construção de uma nova ponte para transposição do ribeirão Água Branca, com extensão de 15,5m na PR-578 km 13+380m trecho: 578S0010EPR – Sta Cruz do Monte Castelo ao Distrito de Ivaina, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 01 e no Projeto Básico do Edital. VALOR: R\$ 1.164.109,40. PRAZO: 240 dias corridos. EMPENHO: Documento n.º 19003118, datada de 21/11/2019, no valor de R\$ 291.027,35, e outros que serão emitidos oportunamente. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 09/12/2019.

127493/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao TERMO DE CESSÃO Nº 057/2017. PARTES: DER/PR – Município de Marilena. PROTOCOLO nº 16.216.744-8/2019. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 11/12/2019. OBJETO: Prorrogação de prazo. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 12/12/2019.

127780/2019

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 042/2019 – Em que são partes: DOADOR: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, PROTOCOLO nº Doação de 200,00 m³ de material fresado e Furiatti Saboia – Diretor-Geral do DER/PR, em no Decreto nº 7098/2017 e Portaria nº do Estado do Paraná.

127923/2019

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 042/2019 – Em que são partes: DOADOR: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, PROTOCOLO nº Doação de 750,00 m³ de material fresado e autorizado pelo Sr. Fernando Furiatti Saboia – Diretor-Geral do DER/PR,